

## **DECRETO Nº 30.232**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.455, DE 03 DE JANEIRO DE 2018, QUE TRATA DA COMISSÃO TÉCNICA DE EVENTOS OFICIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso da competência e atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto nº 27.455, de 03/01/2018, que trata da composição da Comissão Técnica de Eventos Oficiais fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta da seguinte forma:*

*I - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico;*

*II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;*

*III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;*

*IV - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;*

*V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.*

*§ 1º. A Comissão Técnica será presidida por um dos representantes da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.*

*§ 2º. (...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 28.317/2019.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6239 de 26/01/21

